



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO- ES
Secretaria Municipal De Educação

EDITAL DE CHAMADA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019

3ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2017, com base no que dispõe o Edital do Processo Seletivo Nº 001/2019 e de acordo com a divulgação do RESULTADO FINAL APÓS RECURSO em 25/03/2019, **CONVOCA os candidatos classificados nos cargos abaixo discriminados, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Padre Francisco, Edifício Libardi, nº 420, Térreo, Bairro Boa Vista, Vila Valério/ES, CEP: 29.785-000 - nos dias e horários estabelecidos neste edital, com toda a documentação exigida para efeito de validação da inscrição e escolha de vaga. Em seguida, os candidatos que fizerem a escolha da vaga, deverão protocolar toda a documentação na Prefeitura Municipal de Vila Valério até o dia 10/04/2019.**

CARGOS, DATA E HORÁRIO DA CHAMADA

Professor em função de docência - Educação Infantil – MAPA

08/04/2019 – 07:30 às 08:10

28º VALERIA VIEIRA PAZOLINI DA SILVA

Professor em função de docência Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) MAPA –

08/04/2019 – 07:30 às 08:10

34º AINIDE GODIO

35º EDIANI AGOSTINI GASPARINI

36º ELIETE DA SILVA MACHADO

37º SIRLEY MARIA DOS SANTOS

MAPB – E. F. II - Língua Portuguesa – EMEFERC Agostinho Partelli

08/04/2019 – 07:30 às 08:10

5º MONIQUE FAVORETO BARBOSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO- ES
Secretaria Municipal De Educação

MAPB – Ensino Fundamental II – Matemática - 08/04/2019 – 07:30 às 08:10

4º LOURDES CAETANO ROSA
5º LUANA APARECIDA RACHEL COZZER
6º JADER SCHMIDT KRAUSE

MAPB – Ensino Fundamental – II – Educação Física
08/04/2019 – 07:30 às 08:10

8º JANDERSON BONELLA SEDDA
9º THAISA RODRIGUES DOS SANTOS
10º AMANDA CANAL SAMPAIO

ELUZIANI BONI FONTANA
Secretária Municipal De Educação
Decreto 003/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO- ES
Secretaria Municipal De Educação

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

15.1. Para efeito de formalização do contrato, é OBRIGATÓRIA a apresentação de cópia legível dos seguintes documentos:

- I. FICHA DE INSCRIÇÃO DETALHADA GERADA PELO SISTEMA INFORMATIZADO, juntamente com Certidão de Tempo de Serviço.
- II. CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF, emitido pelo site da Receita Federal;
- III. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição;
- IV. título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
- V. carteira de trabalho profissional da qual deve constar fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro;
- VI. Comprovante de PIS/PASEP, caso não possua apresentar a declaração constante no Anexo IV, deste edital devidamente preenchida e assinada;
- VII. comprovante de residência;
- VIII. formação acadêmica/titulação, conforme requisito escolaridade constante no Anexo I deste Edital conforme relacionados na ficha de Inscrição;
- IX. certificado de reservista se do sexo masculino;
- X. certidão de casamento ou Nascimento.
- XI- Declaração de Bens e valores que compõem o seu patrimônio
- XII- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo (acumulo de cargo), emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, e inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal;
- XIII- Atestado de Antecedentes Criminais; (<http://www.sesp.es.gov.br>)
- XIV- Atestado de saúde ocupacional expedido por Médico do Trabalho.